



COMUNICADO PROPPEX N.º 14/2026
RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO BOLSA
INCENTIVO ARTÍSTICO CULTURAL – CORO DA UNIFEDE 2026.1

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEDE e em atendimento ao Edital PROPPEX n.º 05/2026, de 5/2/2026, doravante denominado simplesmente Edital, torna pública a Relação dos Acadêmicos Aprovados no Processo Seletivo Bolsa Incentivo Artístico Cultural – Coro da UNIFEDE 2026.1:

1. Segue abaixo a relação dos acadêmicos contemplados para Bolsa Incentivo Artístico Cultural – Coro da UNIFEDE 2026.1, por ordem de classificação, conforme item 4 do Edital:

CLASSIFICADOS – BOLSISTAS		
N.º	NOME	CURSO
1	HULLY MARCONDES ROSA	PSICOLOGIA
2	LETÍCIA ALMEIDA MATOS	FISIOTERAPIA
3	BIANCA FERREIRA RAMOS	PSICOLOGIA
4	AARON COCIANI DE SOUZA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA
5	LEONARDO RIFFEL	ARQUITETURA E URBANISMO
6	ANE GABRIELE ZAMBIAZZI	DESIGN DE MODA

CLASSIFICADOS – VOLUNTÁRIOS		
N.º	NOME	CURSO
1	NINA RISTOW	DESIGN DE MODA
2	HEMILLY SMITH WESLEY MELO DE FARIAS	PUBLICIDADE E PROPAGANDA
3	DANIEL DIAS MATOS	EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA
4	GABRIEL FERNANDEZ DA SILVA BITTELBRUNN	ENGENHARIA QUÍMICA
5	ISABEL RISTOW	DESIGN DE MODA
6	MARIA LUIZA DUTRA DARTORA	PSICOLOGIA
7	RENAN RESENDE DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL
8	FABRICIO PAOLINI	COMUNIDADE

2. Os acadêmicos classificados com a Bolsa Incentivo Artístico Cultural – Coro da UNIFEDE, deverão encaminhar para o e-mail: bolsasdeestudo@unifebe.edu.br, até o dia **4 de março de 2026** o Termo de Aceite (Anexo I).



2.1 Os acadêmicos classificados na modalidade voluntária, nos termos da Lei n.º 9.608/98, de 18 de fevereiro de 1998, não são contemplados com Bolsa, nos termos do Edital, de modo que os acadêmicos interessados deverão encaminhar para o e-mail: bolsasdeestudo@unifebe.edu.br, até o dia **4 de março de 2026** o Termo de Aceite (Anexo II).

3. Os ensaios iniciam dia **5 de março de 2026** no Auditório do Bloco F.

4. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Comunicado podem ser obtidas junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – PROPPEX, pelo e-mail: bolsasdeestudo@unifebe.edu.br, ou pelo telefone (47) 3211-7235.

Brusque, 27 de fevereiro de 2026.

Prof.^a EDINÉIA PEREIRA DA SILVA
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura

Publicado na UNIFEDE em 27 de fevereiro de 2026.

ANEXO I
TERMO DE ACEITE
BOLSA INCENTIVO ARTÍSTICO CULTURAL – CORO DA UNIFEBE 2026.1

Eu, _____, acadêmico
(a) regularmente matriculado(a) na _____ fase do Curso de _____ do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, declaro para os devidos fins e efeitos que, tendo sido classificado (a) com a Bolsa Incentivo Artístico Cultural – Coro da UNIFEBE no 1.º Semestre Letivo de 2026, assumo todas as responsabilidades previstas no Edital PROPPEX n.º 05/2026, de 5/2/2026 e no Regulamento do CORO aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 31/2024, de 21/8/2024.

Brusque, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do aluno (a)



ANEXO II
TERMO DE ACEITE PARA VOLUNTÁRIO
BOLSA INCENTIVO ARTÍSTICO CULTURAL – CORO DA UNIFEFE 2026.1

Eu, _____, declaro para os devidos fins e efeitos que, tendo sido classificado (a) como voluntário, para participar do Coro da UNIFEFE no 1.º Semestre Letivo de 2026, assumo todas as responsabilidades previstas no Edital PROPPEX n.º 05/2026, de 5/2/2026 e no Regulamento do CORO aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 31/2024, de 21/8/2024, **e declaro, ainda**, que minha participação no Coro da UNIFEFE será desenvolvida de forma voluntária, nos termos da Lei n.º 9.608/98, de 18 de fevereiro de 1998.

Brusque, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do aluno (a)